



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – HPM BELÉM/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/758074–RDC ELETRÔNICO Nº 05/2020-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOP M JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, neste ato representada por JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA, portador da identidade nº 21630494-6 e do CPF nº 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data do seu encerramento que é em **23/12/2022**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste Termo Aditivo permanecerá o firmado em seu primeiro termo aditivo que é de R\$ 3.228.213,93 (três milhões duzentos e vinte e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2022/2023:

Programa	1502
Ação	26/7559
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Plano Interno	105REFHMEBE
Fonte	0101 e/ou 0301

## CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - Atraso na execução dos serviços, ocasionado pelas alterações realizadas nos projetos (arquitetônico/climatização), considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **“I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq.5 do PAE 2022/1021770, entretanto, para que não ultrapasse o exercício financeiro será concedido pela administração o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de Execução de Obra e Vigência Contratual, conforme PARECER nº 440/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**

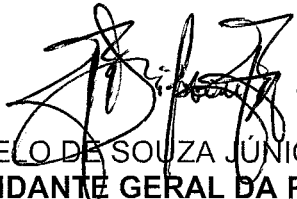
## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA



*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

Assinado de forma digital por JAIRO  
LUIZ ASEVEDO SILVA:61345580282  
Dados: 2022.12.23 15:35:06 -03'00'  
JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA

**ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dutra NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 041.926-182-65 CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_ RG n.º \_\_\_\_\_

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Quartel em Icoaraci/PA, 23 de dezembro de 2022.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 890981

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 223/2022 – CCC:** Art.1º.MANTER o TEN CEL QOPM RG 30334 SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2022 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.; cujo objeto é a aquisição de munição de 9MM para atender as necessidades da PMPA; Art. 2º NOMEAR o MAJ QOPM RG 27208 EDSON BAILÃO RIBEIRO, como fiscal substituído ao contrato administrativo nº 061/2022 – CCC/PMPA. Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de dezembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 891176

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 223/2022 – CCC:** Art.1º.MANTER o TEN CEL QOPM RG 30334 SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2022 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.; cujo objeto é a aquisição de munição de 9MM para atender as necessidades da PMPA; Art. 2º NOMEAR o Art. 2º NOMEAR o NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, como fiscal substituído ao contrato administrativo nº 061/2022 – CCC/PMPA. Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de dezembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 891182

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA; EXERCÍCIO:2022;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência contratual e de prazo de execução da obra de Construção do Prédio do Hospital da Polícia Militar - HPM, Belém/PA; se estenderá por mais 180(cento e oitenta) dias a contar de 23/12/2022; o valor total deste Termo Aditivo permanecerá o firmado no 1º termo aditivo que é de R\$ 3.228.213,93 (três milhões duzentos e vinte e oito mil duzentos e treze reais e noventa e três centavos); Data da assinatura: 23/12/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, Rua Anchova, no 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP nº 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 891156

#### APOSTILAMENTO

##### PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2020-CCC/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 029/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. BENEDITA CAMPOS CORRÊA, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR VI", no município de Paragominas/PA, referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 7,87%, média aritmética do IGPM, IPC, IPCA e IGPD1, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, a contar de 29 de Outubro de 2022 a 28 de Outubro de 2023, alterando o seu valor global de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais), para R\$ 22.913,00 (vinte e dois mil e novecentos e treze reais), anual. Cujo valor mensal será de R\$ 1.909,41 (um mil novecentos e nove reais e quarenta e um centavos), conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; PI:1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 23 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 891059

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 1381/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP PM, MF: 59112711, do efetivo do (a) CMV; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 891078

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº7226/22/DI/DF –** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 28/12/2022 A 03/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SD PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; CPF: 013.403.062-12; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**PORTARIA Nº7228/22/DI/DF –** Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 11 A 14/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Nelito Monteiro De Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7231/22/DI/DF –** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Anderson Machado Oliveira; CPF: 967.087.602-82; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7232/22/DI/DF –** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 18/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Marcelo Ronald Botelho De Souza; CPF: 391.786.842-34; Valor: R\$ 158,26. CB PM Marcela Pantoja Gonçalves; CPF: 012.145.102-05; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7234/22/DI/DF –** Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 20 A 22/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Marcio Alan Lopes Ferreira; CPF: 019.360.982-70; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7236/22/DI/DF –** Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Baião-PA; Período: 27 A 28/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Thiago José Soares Santos; CPF: 043.814.353-11; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7238/22/DI/DF –** Objetivo: VI Curso De Intervenções Estratégicas Em Movimentos Sociais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Belo Horizonte-MG; Período: 15 a 26/11/2022; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de indenizações de transporte; Servidor: TEN PM Patrick Anderson Bahia Vieira Da Silva; CPF: 982.595.202-49; Valor: R\$ 3.587,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7239/22/DI/DF –** Objetivo: Atender ao Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Mocz-PA; Período: 14 A 17/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Elizabete Lima Soares; CPF: 847.529.122-87; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Emerson Branches De Sousa; CPF: 442.451.222-34; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7241/22/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 21 a 23/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CEL PM Wagner Melo Almeida; CPF: 575.285.272-20; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7447/22/DI/DF –** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Francisco Edvaldo De Oliveira Lins; CPF: 924.696.632-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7448/22/DI/DF –** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 13/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Agostinho De Souza; CPF: 317.970.912-04; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7449/22/DI/DF –** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 20/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Augusto Melo Ribeiro; CPF: 747.543.192-49; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7450/22/DI/DF –** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Emerson Eduardo De Lima; CPF: 088.563.244-31; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO